



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196.20.10/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0105/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

CRENCIAMENTO:

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o senhor **Benjamin de Sousa Neto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 340.149.005-25, **Paulo dos Santos Carvalho**, 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 064.186.745-02 e a senhora **Andressa Gusmão de Almeida**, 2º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrita no CPF sob o nº 038.342.875-04, todos designados pelo Decreto Municipal nº 042, de 04 de julho de 2023. Presente também o senhor **Rafique Iuri Pereira Silva**, engenheiro civil do Município, devidamente inscrito no CPF sob o nº 039.079.815-02.

Presente as empresas: **FJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.334.979/0001-30, situada à Rua Diocleciano Silva, nº 54, Bairro Centro – Lucaia, Planalto-BA, representada neste ato por **Milka Coqueiro Silva**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 842.420.515-49; **J CARVALHO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.806.683/0001-31, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340-A, sala 1210, Felícia, Vitória da Conquista-BA, representada neste ato por **Joseval Carvalho dos Santos**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 369.790.405-10; **CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA**, CNPJ: 41.522.851/0001-81, situada na Avenida Clemente Gomes, nº 820, Baraúnas, Brumado-BA, representada neste ato por **Anna Leticia Moreira Oliveira**, inscrita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 057.820.935-79; **JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 07.235.486/0001-96, situada na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 13, Centro, Macarani-BA, representada neste ato por **José Carlos Almeida Silva**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 573.371.015-20; **BERT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.252.952/0001-06, situada na Rua Itaberaba, s/n, Distrito Octaviano Alves, Lençóis-BA, representada neste ato por **Carlos Alibert Souza Teles Júnior**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 968.926.505-97; **HFG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 38.948.746/0001-02, situada na Rua Maria Cândida de Jesus, nº 15, Olhos D'água, Brumado-BA, representada neste ato por **Henrique Santana de Carvalho Neves**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 057.297.995-94; **DN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.712.407/0001-51, situada na Avenida Alziro Prates, nº 15, sala 103 – comercial Elza Gusmão, Candeias, Vitória da Conquista-BA, representada neste ato por **Dhieferson Novaes Almeida**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 064.461.475-70; **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.495.084/0001-32, situada na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Sala 114, São Caetano, Itabuna-BA, representada neste ato por **João Ricardo Guimarães Habib**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 015.604.185-59; **CABRAL FRIAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 43.305.386/0001-52, situada na Avenida Paramirim, nº 3201-B, Ibirapuera, Vitória da Conquista-BA, representada neste ato por **Rafael Cabral Frias**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 102.069.787-31; **Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 27.960.414/0001-19, situada na Rua Fabriciano Lopes, nº 98, Centro, Pau Brasil-BA, representada neste ato por **Nilson Cardoso Martins**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 015.530.125-00; **CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 26.681.853/0001-20, situada na Rua João XXIII, nº 114, Novo Brumado, Brumado-BA, representada neste ato por **Natanael da Silva Cunha**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 673.697.075-04 e **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90, Endereço Avenida Cinquentenário, nº 1016, Ed. Flávio Center, 5º Andar, Sala 504 - Centro, CEP 45.600-006, Itabuna – BA, representada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

neste ato por **Minervino Dutra Couto**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 152.110.025-04.

Informamos que as seguintes empresas protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.070.895/0001-73; **OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI**, CNPJ: 32.234.623/0001-15; **SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.791.470/0001-20; **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.384.561/0001-55; **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.561.662/0001-97; **NJ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.408.392/0001-71; e **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.191.380/0001-66.

Neste momento o presidente fez questão de informar que a licitação foi instruída com base na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, e legislação pertinente. Em atendimento ao Art. 21, da lei supracitada, o AVISO DA LICITAÇÃO foi publicado nos seguintes veículos de comunicação: No Diário Oficial do Município, quinta-feira, 26 de outubro de 2023 • ano VII | n º 1297, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201297.pdf>;

No Diário Oficial da União, Nº 205, sexta-feira, 27 de outubro de 2023, no link:

[https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-10-](https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-10-27_uniao_itambe.pdf)

[27_uniao_itambe.pdf](https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-10-27_uniao_itambe.pdf) Jornal de Grande Circulação, na segunda feira 26/09/2022 – tribuna da Bahia, no link:

https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-10-27_JGC_itambe.pdf.

O EDITAL foi publicado no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 27 de outubro de 2023 • ano VII | n º 1298, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201298.pdf>,

toda matéria citada foi anexada e integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196.20.10/2023**, podendo ser consultado a qualquer tempo.

Informamos ainda que a licitação foi suspensa para correção das Planilhas Orçamentárias e BDI, com devolução do Prazo o AVISO DA REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO foi publicado nos seguintes veículos de comunicação: No Diário Oficial do Município, segunda-feira, 13 de novembro de 2023 • ano VII | n º 1306, no link:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201306.pdf>;

No Diário Oficial da União, Nº 216, terça-feira, 14 de novembro de 2023, no link:

https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-11-14_uniao_itambe.pdf

Jornal de Grande Circulação, na terça-feira, 15/11/2023 – tribuna da Bahia, no link:

https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-11-14_JGC_itambe.pdf.

O EDITAL foi publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 14 de novembro de 2023 • ano VII | n° 1307, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201307.pdf>

Dando início aos trabalhos foi acolhido o documento de credenciamento dos proponentes das licitantes presentes e **todas** as empresas acima descritas foram devidamente **CRENCIADAS**, ainda assim, informamos que nenhuma empresa manifestou interesse pelo não credenciamento das concorrentes.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Finalizada a fase de Credenciamento, procedeu-se a fase de Habilitação. Abaixo relacionado as empresas que entregaram o envelope de HABILITAÇÃO:

- 1 – FJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.334.979/0001-30.
- 2 – J CARVALHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.806.683/0001-31.
- 3 – CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA, CNPJ: 41.522.851/0001-81.
- 4 – JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.235.486/0001-96.
- 5 – BERT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.252.952/0001-06.
- 6 – HFG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 38.948.746/0001-02.
- 7 – DN SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.712.407/0001-51.
- 8 – CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.495.084/0001-32.
- 9 – CABRAL FRIAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 43.305.386/0001-52.
- 10 – Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 27.960.414/0001-19.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 11 – CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ:**
26.681.853/0001-20.
- 12 – MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ** 06.114.316/0001-90.
- 13 – MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:**
22.070.895/0001-73.
- 14 – OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI, CNPJ:** 32.234.623/0001-15.
- 15 – SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:**
37.791.470/0001-20.
- 16 – TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:** 05.384.561/0001-55.
- 17 – SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:**
27.561.662/0001-97.
- 18 – NJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:** 07.408.392/0001-71.
- 19 – PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ:** 15.191.380/0001-66.

Após verificação dos documentos de Habilitação, passou-se a palavra para que os licitantes pudessem apresentar suas observações acerca dos referidos documentos. Foi solicitado dos participantes a manifestação sobre a habilitação apresentada pela empresa **FJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.334.979/0001-30**, os licitantes informaram que não tem manifestação contra a empresa; **quanto a empresa J CARVALHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.806.683/0001-31**, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que a empresa descumpriu o item 21.4.6.1 já que a J CARVALHO tem o mesmo responsável técnico da empresa DN; **já da empresa CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA, CNPJ: 41.522.851/0001-81**, os licitantes informaram que não tem manifestação contra a empresa; **da empresa JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.235.486/0001-96**, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que a certidão de registro e quitação pessoa jurídica do CREA BAHIA, diz que “esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos”, na referida certidão o capital social é de um milhão e quinhentos mil e na certidão simplificada digital (JUCEB) datada de 29-11-2023, o capital social é de dois milhões e cento e oitenta e cinco mil, ademais a alteração contratual com registro em 29-11-2023, consta o capital social de dois milhões e cento e oitenta e cinco mil; **da empresa BERT ENGENHARIA LTDA,**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CNPJ: 23.252.952/0001-06, os licitantes informaram que não tem manifestação contra a empresa; **da empresa HFG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 38.948.746/0001-02, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que houve o descumprimento do item 21.4.5 e 21.6.3 do Edital; **da empresa DN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.712.407/0001-51, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que houve o descumprimento do item 21.4.5 do Edital, uma vez que não apresentaram os currículos profissionais dos engenheiros. O representante da empresa **HFG**, o senhor **HENRIQUE**, informou que a DN tem o mesmo engenheiro responsável da empresa J CARVALHO; foi aberto ao representante da empresa **DN**, o senhor **Dhieferson** a oportunidade de se defender, onde foi dito que o profissional não tem a obrigação legal de apresentar o currículo, sendo que a comprovação é por meio da CAT, enquanto a segunda manifestação, foi informado que não assinou nenhuma documentação referente a empresa J CARVALHO, apenas fazendo parte do quadro de engenheiros e não há na habilitação da J CARVALHO nenhuma certidão e nem contrato do senhor DHIEFERSON, além disso não utilizado nenhuma CAT dele nos documentos da outra empresa e nem da J CARVALHO documento do DHIEFERSON, continuando foi perguntando aos participantes dos documentos **da empresa CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.495.084/0001-32, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que a empresa não cumpriu o item **21.4.5.1** do Edital, os três responsáveis técnicos estão com a declaração genérica, anterior ao edital (04-05-2023) (06-02-2023) (12-07-2023), não menciona o edital. Também o item 21.4.5, apresentando o currículo de apenas 1 (um) responsável técnico, não apresentando dos outros 2 (dois), o representante da empresa **CABRAL**, o senhor **Rafael** fez a mesma manifestação; **da empresa CABRAL FRIAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 43.305.386/0001-52, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA** informou que a empresa não cumpriu o item **21.4.5** do Edital; **da empresa Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 27.960.414/0001-19, o representante da empresa **CABRAL**, o senhor **Rafael**, informou que a empresa descumpriu o item 16.4, devendo ser aplicado o item 16.5, não apresentou o currículo, descumprindo o item **21.4.5.1** do edital e o representante da empresa **MONTE SINAI**, o senhor **Minervino** informou que a empresa apresentou a certidão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

federal vencida; **da empresa CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 26.681.853/0001-20, o representante da empresa **Z.C. MATINS**, o senhor **NILSON**, informou que o balanço da empresa está em desacordo com a ITG 1000, ao não apresentar as notas explicativas, a nota explicativa apresentada não faz parte do balanço, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a declaração que não emprega menor está endereçada para CATURAMA-BAHIA, TP 0001, também descumpriu o item 21.6.3; **da empresa MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 06.114.316/0001-90, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que descumpriu o item 21.4.5; **da empresa MME LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.070.895/0001-73, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que descumpriu o item 21.4.5.1 e a 21.6.3 do edital; **da empresa OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI**, CNPJ: 32.234.623/0001-15, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que o FGTS está vencido, não apresentou a certidão de concordata e falência e descumpriu o item 21.4.5.1 e a 21.6.3 do edital; **da empresa SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.791.470/0001-20, o representante da empresa **MONTE SINAI**, o senhor **Minervino** informou que a empresa apresentou a certidão federal vencida e o balanço apresentado é de 2021, já a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a empresa descumpriu o item 21.4.5 e a 21.4.5.1 do edital; **da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.384.561/0001-55, empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a empresa apresentou a certidão de FGTS vencida, a declaração de anuência está endereçada para o município de Belo Campo, fazendo referência a Concorrência publica 01-2023, datada de 27-10-2023 e a certidão de falência e concordata está vencida; **da empresa SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.561.662/0001-97, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a declaração de anuência não faz menção ao edital e foi datado de 19-09-2023; **da empresa NJ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.408.392/0001-71, o representante da empresa **MONTE SINAI**, o senhor **Minervino** informou que a empresa apresentou o balanço de 2021, já empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a empresa descumpriu o item 21.4.5, 21.4.5.1 e o 21.6.3 do edital e **por fim da empresa PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LTDA, CNPJ: 15.191.380/0001-66, a empresa **FJ**, por meio de sua representante **MILKA**, informou que a certidão federal está vencida, a de falência e concordata também está vencida, a declaração de anuência não faz referência ao edital e descumpriu o item 21.4.5.

Após a explanação das manifestações, decidiu-se abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, em cumprimento do artigo 109 da Lei 8.666/1993, para que se possam interpor recurso administrativo, sendo o prazo limite a data de 07 de dezembro do corrente ano. A Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, Paulo dos Santos Carvalho, que a lavrei, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

PRESENTES NO CERTAME:

Benjamin de Sousa Neto PRESIDENTE	
Paulo dos Santos Carvalho 1º MEMBRO	
Andressa Gusmão de Almeida 2º SEGUNDO MEMBRO	
Rafique Iuri Pereira Silva ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO	
Milka Coqueiro Silva FJ EMPREENDIMENTOS LTDA	
Joseval Carvalho dos Santos J CARVALHO SERVIÇOS LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Anna Leticia Moreira Oliveira CONSTRUTORA ALVES E CARVALHO LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
José Carlos Almeida Silva JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES LTDA	
Carlos Alibert Souza Teles Júnior BERT ENGENHARIA LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Henrique Santana de Carvalho Neves HFG CONSTRUTORA LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Dhieferson Novaes Almeida DN SERVIÇOS LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Rafael Cabral Frias CABRAL FRIAS CONSTRUTORA LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Nilson Cardoso Martins Z.C. MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Natanael da Silva Cunha CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>
Minervino Dutra Couto MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
João Ricardo Guimarães Habib CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	<i>ABANDONOU ANTES DO FIM DA SESSÃO</i>